



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 268, DE 3 DE JUNHO DE 2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 3 de junho de 2005, por necessidade do serviço, as férias do servidor PEDRO MAGALHÃES ROCHA JÚNIOR, matrícula S034139, com exercício na Subsecretaria de Assistência Médica e Odontológica.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA